

PORTARIA Nº 16.219, DE 11/10/2019.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Proces.
OLIVIA REINOSO GARCIA NETO BARBOSA	26717	26/12/2019 a 23/02/2020	15668/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal